

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS - DAS-7:
MARIA DA PAZ DOS SANTOS FONTES;

V - Secretaria Municipal da Saúde:

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
PELIANE SOARES DA SILVA;

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Diretor de Gestão e Finanças - DAS-4:
THIAGO LUÍS GUARATO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 974 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022041092, Parecer nº 196/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA LUZINETE SOUSA SAMPAIO para exercer o cargo de Educador Social-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 975.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 15 (quinze) dias de férias a CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413036657, Secretária Municipal da Educação, para gozo no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 976.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 30 (trinta) dias de férias a CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413036657, Secretária Municipal da Educação, para gozo no período de 6 de setembro a 5 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 977 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, Secretária Executiva da Educação, para responder pela Pasta, cumulativamente, em virtude de férias do titular:

I - no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2022;

II - no período de 6 de setembro a 5 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA/GAB/PREF Nº 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Designa encarregado setorial de proteção de dados, nos termos do inciso IV do art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas, conforme específica.

A SECRETÁRIA - CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602